1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 027/2024, REFERENTE AO PROCESSO 1150/2022, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA RBN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – LOTES 5 e 6.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente interino, conforme designação da Portaria nº 125/2025, e Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA** e por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: RBN CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço na rua Doutor Dormund Martins n° 15 –casa - Santíssimo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.094-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.491.636/0001-84, neste ato representada por seu proprietário **YURI NASCIMENTO BRAGA RIBEIRO,** doravante denominado simplesmente “CONTRATADA”.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste em serviços de pintura para atender aos Escritórios Regionais do SEBRAE-SP, a Sede administrativa e Escola de Negócios, distribuídos pelo Estado de São Paulo – cujas especificações constam do termo de referência e demais anexos;

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 24/07/2025 a 23/07/2026, no desconto de valor do item 3.1.7/ 3.1.7.1.1 do anexo Termo de Referência quanto ao Escritório Regional do Capital Centro e no acréscimo qualitativo do Escritório Regional do Capital Sul.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O novo valor para o Escritório Regional do Capital Centro passa a ser R$ 72.541,08 (anteriormente R$ 78.280,16), já o acréscimo do Escritório Regional do Capital Sul possui valor de R$ 50.304,09.

2.2. O valor global do contrato com o aditamento totaliza em R$ 682.560,26 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo,

REINALDO PEDRO CORRÊA
Diretor-Superintendente interino e Diretor de Adminstração e Finanças
SEBRAE-SP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

YURI NASCIMENTO BRAGA RIBEIRO
Proprietário
RBN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raphael Rollo

Nome: Marcelo Furtunato da Silva

Classificação: RESTRITA

ANEXO – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

PROCESSO 1150/2022 - LOTE 05 e 06								
ER	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MATERIAL		SERVIÇO		VALOR TOTAL GERAL
				VALOR UNIT	VALOR GERAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
ER C. SUL	Pintura em paredes externas em tinta látex acrílica, padrão 1ª linha/Premium, para pintura de concreto, alvenaria ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.3./3.3.1.1	m2	480,00	R$ 9,73	R$ 4.670,40	R$ 11,16	R$ 5.356,80	R$ 10.027,20
	Pintura em paredes internas em, tinta látex acrílica, padrão 1ª linha/Premium, para pintura de alvenaria, drywall ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.4./3.4.1.1	m2	650,00	R$ 8,74	R$ 5.681,00	R$ 5,00	R$ 3.250,00	R$ 8.931,00
	Pintura em tetos e/ou forros em tinta látex acrílica, padrão 1ª linha/Premium, para pintura de concreto, alvenaria, forro de gesso ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.5./3.5.1.1	m2	750,00	R$ 9,47	R$ 7.102,50	R$ 7,61	R$ 5.707,50	R$ 12.810,00
	Pintura geral superfícies de metal em tinta esmalte sintético a base d'água, padrão 1ª linha/Premium, para pintura em superfícies de metais ferrosos, galvanizados, alumínio ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.6./3.6.1.1	m2	60,00	R$ 15,23	R$ 913,80	R$ 20,50	R$ 1.230,00	R$ 2.143,80
	Pintura geral de superfícies de madeira em tinta esmalte sintético a base d'água, padrão 1ª linha/Premium, para pintura em superfícies de madeira ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.7./3.7.1.1	m2	18,00	R$ 9,57	R$ 172,26	R$ 10,27	R$ 184,86	R$ 357,12
	Pintura de piso em tinta acrílica piso, padrão 1ª linha/Premium, para pintura em superfície de concreto ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.8./3.8.1.1	m2	205,00	R$ 13,87	R$ 2.843,35	R$ 9,65	R$ 1.978,25	R$ 4.821,60

	Demarcação de vagas de estacionamento em tinta acrílica piso, padrão 1ª linha/Premium, para pintura em superfície de contrato ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.9./3.9.1.1	und	28,80	R$ 28,62	R$ 824,26	R$ 36,15	R$ 1.041,12	R$ 1.865,38
VALOR TOTAL				R$ 22.207,57		R$ 18.748,53		R$ 40.956,10
VALOR TOTAL DO BDI				R$ 4.814,60		R$ 4.533,39		R$ 9.347,99
VALOR TOTAL GERAL (TOTAL + BDI)				**R$ 27.022,17**		**R$ 23.281,92**		**R$ 50.304,09**

PROCESSO 1150/2022 - LOTE 05 e 06

ER	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MATERIAL		SERVIÇO		VALOR TOTAL GERAL
				VALOR UNIT	VALOR GERAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
ER C. CENTRO	Pintura em paredes externas em tinta látex acrílica, padrão 1ª linha/Premium, para pintura de concreto, alvenaria ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.3./3.3.1.1	m2	498,00	R$ 9,57	R$ 4.765,86	R$ 11,16	R$ 5.557,68	R$ 10.323,54
	Pintura em paredes internas em, tinta látex acrílica, padrão 1ª linha/Premium, para pintura de alvenaria, drywall ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.4./3.4.1.1	m2	1999,15	R$ 8,22	R$ 16.433,01	R$ 5,55	R$ 11.095,28	R$ 27.528,30
	Pintura em tetos e/ou forros em tinta látex acrílica, padrão 1ª linha/Premium, para pintura de concreto, alvenaria, forro de gesso ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.5./3.5.1.1	m2	968,85	R$ 9,00	R$ 8.719,65	R$ 7,74	R$ 7.498,90	R$ 16.218,55
	Pintura geral superfícies de metal em tinta esmalte sintético a base d'água, padrão 1ª linha/Premium, para pintura em superfícies de metais ferrosos, galvanizados, alumínio ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.6./3.6.1.1	m2	167,90	R$ 9,86	R$ 1.655,49	R$ 14,41	R$ 2.419,44	R$ 4.074,93

	Pintura geral de superfícies de madeira em tinta esmalte sintético a base d'água, padrão 1ª linha/Premium, para pintura em superfícies de madeira ou qualquer outro material e textura compatível, conforme item 3.7./3.7.1.1	m2	47,04	R$ 9,00	R$ 423,36	R$ 10,45	R$ 491,57	R$ 914,93
VALOR TOTAL				R$ 31.997,38		R$ 27.062,87		R$ 59.060,25
VALOR TOTAL DO BDI				R$ 6.937,03		R$ 6.543,80		R$ 13.480,83
VALOR TOTAL GERAL (TOTAL + BDI)				**R$ 38.934,41**		**R$ 33.606,67**		**R$ 72.541,08**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA 1º TERMO ADITIVO - PROC 1150-2022 - LOTES 05 e 06.rv04

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=54-D6-2B-04-0B-83-AE-AB-BE-C9-B5-E1-0F-DF-F6-0C-A2-41-FB-B2 acesse o site https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 54-D6-2B-04-0B-83-AE-AB-BE-C9-B5-E1-0F-DF-F6-0C-A2-41-FB-B2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 21/07/2025 14:37:18
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 170.***.***.**2

YURI NASCIMENTO BRAGA RIBEIRO - 156.*.***-23** - 21/07/2025 16:35:05
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 189.***.***.**6

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 22/07/2025 10:52:36
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 170.***.***.**5

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

raphaelr Rollo - 424.*.***-70** - 21/07/2025 11:03:28
Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 170.***.***.**2

Marcelo Furtunato da Silva - 297.*.***-43** - 21/07/2025 13:58:32
Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 170.***.***.**3